

**Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS  
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON**

**AVISO N° 209/2025**

**1. DA PRORROGAÇÃO DO 4.º ADITIVO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Trata-se de processo da prorrogação do 4.º Aditivo de Registro de Preços, referente ao procedimento licitatório para a futura e eventual aquisição de **Conjunto Professor - Mesa e Cadeira - Conjunto Biblioteca - Mesa e Cadeiras - Conjunto para Refeitório - Mesa e Bancos - Mesa de Informática e Banquetas - Protocolado sob nº 21.115.754-2**, derivado do Pregão Eletrônico nº 7/2024, efetuado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (Seap), por intermédio do Departamento de Logística para Contratações Públicas (Decon), homologado em 04 de outubro de 2024 e o **4.º Aditivo de Registro de Preços assinado e publicado, com validade até o dia 02 de dezembro de 2026**.

**2. DOS LOTES PRORROGADOS**

Lotes 2 e 3

Lotes 1, 5 e 6 - Liberação da prorrogação da ata através do Aviso nº 179/2025

Lote 4 - Liberação da prorrogação da ata através do Aviso nº 149/2025

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Para a instrução do processo de compra ou contratação de serviços, disponibilizamos a seguinte documentação no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS): Edital, Ata de Sessão Pública, Homologação, Ata de Registro de Preços e as respectivas publicações.

Ressaltamos que a guarda do processo finalizado é de responsabilidade do Decon, não sendo permitido seu trâmite externo. Dessa forma, qualquer documentação que o órgão necessite e que não esteja publicado no Portal da Transparência ([www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br)), deverá ser solicitado ao Decon através do e-mail: [decondiretoria@seap.pr.gov.br](mailto:decondiretoria@seap.pr.gov.br).

**4. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELOS PARTICIPANTES**

O participante deverá, obrigatoriamente:

- a) Solicitar e emitir a ordem de compra/serviço ou contrato por meio do Sistema GMS, para fins de controle e registro do quantitativo adquirido/contratado;
- b) Atentar para o contido no Decreto Estadual 10.086/2022, referente à logística reversa;
- c) No momento do recebimento do produto, seguir as orientações do DECON, inseridas no Aviso nº 035/2020;
- d) Observar que a publicidade da licitação ocorreu conforme no Decreto Estadual 10.086/2022.

Curitiba, 03 de dezembro de 2025

**Wellington Dias de Paula**  
Chefe do Decon  
assinado eletronicamente

**Andrea Ferreira de Camargo**  
Chefe de Divisão - Decon/DAA  
assinado eletronicamente

**AVISO 225/2025.**

Documento: **AVISO209\_2025LIBERACAODAPRORROGACAODAATAPREGe7\_2024MOVEISESCOLARESlotes2e3.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Ferreira de Camargo (XXX.806.639-XX)** em 03/12/2025 13:58 Local: SEAP/DECON/DAA,  
**Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 03/12/2025 13:58 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao documento **1.792.765** por: **Vinicio Yoram Rodrigues Milian** em: 03/12/2025 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**dc35ad870846292f4585b814e7c8d4c9**